



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM

MINUTA

ATA N.º 02/2026

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e seis, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, pelas vinte e uma horas, a sessão 2/2026 da Assembleia de Freguesia. -----
Nos termos do disposto no artigo 9º, n.º 1, alínea b) do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. -----

PONTO 1 - Discussão e votação da proposta de Transferência de Competência para os Órgãos das Freguesias do ano 2026, de acordo com o Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril

Submetido o ponto à votação, a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade dos membros presentes, a aceitação da transferência de competências da Câmara Municipal de Gouveia para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem, nos precisos termos da proposta apresentada, incluindo o valor global anual de 36.337,09 € para o ano de 2026, e autorizar a Junta de Freguesia a praticar os atos necessários à sua formalização e execução.

Mais foi deliberado aprovar a presente minuta, por unanimidade, para produção imediata dos seus efeitos e remessa à Câmara Municipal de Gouveia.

Aprovada por unanimidade com nove votos a favor, da Lista do PPD/PSD-----
Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e dez minutos, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

VIRIATO ALBERTO DA COSTA PINTO

(Viriato Alberto da Costa Pinto)

A Primeira Secretária

Cátia Sofia Oliveira Amaral

(Cátia Sofia Oliveira Amaral)

A Segunda Secretária

Carolina Gouveia de Oliveira

(Carolina Gouveia de Oliveira)